



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.824 - DE 18 DE ABRIL DE 1990

EMENTA: Aprova o projeto de pesquisa Economia, Natureza e Estado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão realizada no dia 18.04.90, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 035/90), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de pesquisa intitulado Economia, Natureza e Estado, de responsabilidade do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da UFPA, objetivando trabalhar as contribuições da economia política, da econômica neoclassica e da teoria política a análise da crise do ecossistema e da sociedade industrial, tudo de conformidade com o Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 02.163/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de maio de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.824/90-CONSEP -02-

01. Título: Economia, Natureza e Estado
02. Responsável: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - NAEA.
03. Período de execução: Será desenvolvida em (12) meses com início em março de 1990.
04. Corpo docente:
Prof. Franz Josef Brúseke.
05. Objetivo:
Propõe trabalhar as contribuições da economia política, da economia neoclássica e da teoria política a análise da crise do ecossistema e da sociedade industrial.
06. Financiamento:
O projeto de pesquisa terá seus recursos assegurados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) no montante de 2.200 BTN's, condicionados aos recursos a serem alocados no Programa de Pesquisa para o exercício de 1990.